

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

Nos termos requeridos é concedida na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve – Padova – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, ou pontos de isco cobertos e protegidos, em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios) em instalações pecuárias, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 50ppm de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado Bonirat Bloco Vet Pro (uso por profissionais).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹: ACM n.º 453/00/20RBVPT²

Válida até 22/03/2023

Lisboa, 01 de Outubro 2020

 A Diretora Geral

Susana Guedes Pombo


Miguel Oliveira Cardo
Subdiretor - Geral

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGAV ACM n.º 157/00/14RBVPT (PT-0004822-0000)

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)